

**ACTA N.º 18/2009
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 10 DE SETEMBRO DE 2009**

-----Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove , nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

----- **LOTEAMENTOS** -----

-----**PROC.º N.º 621/2003** – Condicionantes do licenciamento do Alvará de Loteamento n.º 183/2004, respeitante ao loteamento sito em Ponte Nova ou Manjolo, freguesia de São Pedro, pertencente a J.C.L. – Imobiliária, Lda, já objecto de deliberação em treze de Agosto de dois mil e nove.-----

-----No seguimento da deliberação da Câmara de treze de Agosto de dois mil e nove e da carta enviada pela Empresa Imomarés Imobiliária, Lda., recepcionada no Município dia um de Setembro de dois mil e nove com o número processo 12647, que manifesta a intenção de não dar cumprimento aos pontos três e quatro das condicionantes do licenciamento de Alvará n.º 183/2004 emitido em nome J.C.L. – Imobiliária, Lda., a Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----

-----1) Accionar a garantia bancária n.º 336225, emitida pelo Banco Espírito Santo em vinte e dois de Agosto de dois mil e sete, no valor de duzentos e cinquenta mil euros, com base no não cumprimento do ponto três das condicionantes do licenciamento do alvará de loteamento n.º 183/2004, emitido em nome de J.C.L. – Imobiliária, Lda.;-----

-----2) Accionar as diligências legais e administrativas necessárias para o lote n.º 4, acrescentado das benfeitorias que entretanto lá foram realizadas, passe a pertencer ao domínio privado do Município de Porto de Mós, de acordo com o n.º 4 das condicionantes do licenciamento do referido alvará.-----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**CONCURSO PÚBLICO N.º6/2009 - CONSTRUÇÃO DA CASA VELÓRIO DE PORTO DE MÓS – RECLAMAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO** - Presente uma informação da Oficial Público, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe e tendo em atenção que o Consórcio Externo Maconfins, S.A. e Ramiro Madeira & Laureano – Construções, Lda. apresentou uma reclamação à Cláusula Décima da minuta do contrato, venho colocar a questão ao executivo camarário para a referida aprovação. -----

-----Assim, junto em anexo os seguintes documentos:-----
-----minuta do contrato aprovada em reunião de Câmara de 27/08/2009;-----
-----página 37 do caderno de encargos;-----
-----ofício da reclamação apresentada pelo Consórcio.-----
-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar a reclamação e proceder em conformidade.-----

-----DIVERSOS-----

-----**PEDIDO DE PARECER** - Presente uma carta de Bentos – Indústria de Mármore, Lda, a solicitar a emissão de um parecer de localização da britagem “Pia das Lages n.º3, com a licença de estabelecimento n.º 5556, sita na freguesia de Serro Ventoso.-----

-----Deliberado não haver inconveniente na localização da britagem.-----

-----**DEMOLIÇÃO DE MORADIA E ANEXOS EM CORREDOURA** – Presente uma carta de Helder Espírito Santo, a informar que na sequência dos vários contactos com o Município, concorda com a demolição da moradia e anexos em Corredoura, Porto de Mós.-----

-----Deliberado concordar com a proposta.-----

-----FINANÇAS MUNICIPAIS-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS** – Presente uma carta da Associação de Apoio Infantil de Pedreiras, a solicitar um apoio financeiro no montante de quarenta mil euros.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quarenta mil euros, mediante a celebração de protocolo conjunto.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIMAL** – Presente uma carta da Freguesia de Arrimal, a solicitar uma participação financeira no montante de mil setecentos e treze euros, destinado a fazer face às despesas com o gás despendido pelo Jardim de Infância do Arrimal.-----

-----Deliberado transferir o valor de mil setecentos e treze euros, mediante a apresentação dos justificativos da despesa.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À CASA DO POVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma carta da Casa do Povo do Alqueidão da Serra, a solicitar uma participação financeira, destinada a fazer face às despesas de construção de um auditório na freguesia do Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros, mediante a celebração de protocolo conjunto.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS**
ASSUNTOS:-----

-----**PROC.º N.º 296/2009** – Requerente Ministério da Economia – Direcção Regional de Economia do Centro – Solicita parecer sobre a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis em S. Jorge, na freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado comunicar parecer Técnico, com o qual a Câmara Municipal concorda, ao Ministério da Economia, conforme solicitado.-----

-----**SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE – 1ª FASE** – Minuta do contrato – Deliberado aprovar.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA 1.ª FASE DO PARQUE DA VILA EM PORTO DE MÓS** – Minuta do contrato – Deliberado aprovar.-----

-----**SINALIZAÇÃO** – Presente uma informação do Gabinete de Fiscalização, no seguinte teor:-----

-----“Tendo em conta as obras de alargamento da ponte à entrada da Vila de Porto de Mós, na Rua de São Pedro, é necessário a colocação de sinalização de Estacionamento Proibido do lado direito da Rua que faz a ligação entre a Avenida de Sá Carneiro e a Estrada Nacional 243 junto ao Banco Santander Totta, no sentido norte, sul, conforme mapa em anexo.-----

-----Esta necessidade deve-se ao facto de a partir de agora e devido à interrupção do trânsito na referida ponte, todos os veículos pesados de passageiros ou de mercadorias que pretendam entrar na Avenida Sá Carneiro, terão que o fazer por essa rua o que vai provocar grande congestionamento de trânsito devido à pouca largura da mesma e ao estacionamento de ambos os lados.-----

-----Assim sendo, sugiro que enquanto o trânsito estiver interrompido, devido às obras na ponte o estacionamento seja proibido na Rua atrás referida do lado direito no sentido Avenida Sá Carneiro, Estrada Nacional 243.-----

-----Após a análise de Vossa Ex.a, relembro que este assunto deve ser depois levado a reunião de executivo para decisão e por sua vez homologação da sinalização a colocar.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise a decisão de Vossa Ex.a.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE NOVECENTOS EUROS AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma informação do Gabinete de Desporto, no seguinte teor:-----

-----“Venho por este meio junto de V. Exa. propor que seja o Centro Cultural Recreativo do Alqueidão da Serra, a realizar conjuntamente com os serviços de desporto o torneio de Velhas Guardas.-----

-----Assim, proponho a V.Exa. a atribuição de um subsídio de 900 euros, para que este Clube possa fazer face às despesas daí decorrentes, no entanto V. Exa. tomará sempre a melhor decisão.-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de novecentos euros, mediante a apresentação dos documentos justificativos da despesa.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia

de Porto de Mós, a solicitar apoio financeiro para as obras de conservação/manutenção do edifício que funciona como jardim de infância da referida instituição. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de quatro mil euros, mediante a apresentação dos documentos justificativos da despesa.-----

-----**ACÇÃO DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA DE ÂMBITO SÓCIO-MORAL** – Presente uma carta da Igreja Evangélica da Assembleia de Deus de Leiria, a solicitar autorização para a realização de uma acção de divulgação das suas actividades de âmbito sócio-moral, no Concelho de Porto de Mós, no próximo dia dezanove de Setembro, no jardim municipal da vila junto ao rio. -----

-----Deliberado autorizar. -----

-----**ALIENAÇÃO DOS LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – INCUMPRIMENTO DE REGULAMENTO** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte: -----

-----1 – Em reunião de 10/08/2006, foi atribuído lote 9B na Zona Industrial de Porto de Mós à empresa Monjolo Madeiras, Lda. -----

-----2 – Após diversas tentativas por parte deste Gabinete para a marcação de escritura de compra e venda, tendo sido a última no dia 24/03/2009, não tendo até à presente data obtido qualquer resposta por parte da empresa e uma vez que todos os prazos se encontram largamente ultrapassados, coloco o assunto à consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado anular a atribuição do lote 9B, na Zona Industrial de Porto de Mós à empresa Monjolo Madeiras, Lda.-----

-----Mais foi deliberado abrir concurso pelo prazo de quinze dias, sendo o preço por metro quadrado de vinte euros. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

